CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: **31/2024.**
HORA: **9:30 h.**
DATA: **31/07/2024**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

31/07/2024. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

DUAS SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 02, E 03 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10:00 HRS.

ORDEM DO DIA

1. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2024, DE INICIATIVA DA MESA EXECUTIVA, QUE:**

 Sumula: Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal em período eleitoral e dá outras providências.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º. 010/2024.

Pontal do Paraná, 31 de julho de 2024.

Exmos. Senhores Vereadores

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para duas Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 02, e 03 de julho às 10:00 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 010/2024

Sinedir da Rosa Cardozo - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 02, e 03 de agosto de 2024, às 10:00 horas, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

1. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2024, DE INICIATIVA DA MESA EXECUTIVA, QUE:**

 Sumula: Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal em período eleitoral e dá outras providências.

Pontal do Paraná, em 31 de julho de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0633/2024 Hora: 11:26
Data de Protocolo: 29/07/2024
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: Anteprojeto de Resolução nº 001/2024

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, "f", do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de resolução:

Súmula: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal em período eleitoral e dá outras providências."

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná em período eleitoral, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2024 até o dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Deigaelte de Jesus Oliveira
2º Secretário